

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001-2007- SECTET/ELETROBRAS/ELETRONORTE/PRODEPA
Publicação original: Diário Oficial nº 36.181 de 01 de abril de 2025, Pág. 90/ Protocolo: 1182667.
Processo Eletrônico nº 2023/298066
Onde se lê:
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001-2007- SECTET/ELEBROBRAS/ELETRONORTE/PRODEPA
Leia-se:
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001-2007- SECTET/ELETROBRAS/ELETRONORTE/PRODEPA
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Protocolo: 1183030

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 27º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ
Contrato de Gestão Nº 001/2015 (Processo Eletrônico nº E 2024/2388223)
Nº do Termo Aditivo: 27
Data da Assinatura: 31/03/2025
Origem: O presente Termo Aditivo tem sua origem no CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá - Fundação Guamá, cujo objetivo é o fomento para a execução de atividades de gestão, a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação e a gestão administrativa do espaço denominado “Parque de Ciência e Tecnologia Guamá” (PCT GUAMÁ).
Objeto do Termo Aditivo:
a) Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 01/2015 por um período adicional de 01 mês, contados de 31/03/2025 a 30/04/2025.
b) Fica aprovado o Plano Operacional Atualizado e Cronograma de Desembolso conforme detalhado no Anexo I, que faz parte integrante deste Termo Aditivo.
Valor do Aditivo: O valor a ser desembolsado à consecução deste termo aditivo é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 001/2015 por um período adicional de 01 mês, contados de 31/03/2025 a 30/04/2025.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos, conforme demonstrativo do impacto orçamentário – financeiro abaixo:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	PI
48101.19.572.1490.2221	335041	015000000001 025000000001 017080000024 027080000024	2080002221C
48101.19.572.1490.2221	445042	015000000001 025000000001 017080000024 027080000024	2080002221E

Órgão Supervisor/Contratante: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)
Organização Social/Contratada: Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ (CNPJ nº 11.024.200/0001-09)
Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado da SECTET.

Protocolo: 1183193

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ
Contrato de Gestão: Nº 001/2021 (Processo Eletrônico nº 2021/357976)
Nº do Termo Aditivo: 6
Data da Assinatura: 31/03/2025
Origem: O presente Termo Aditivo tem sua origem no CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021, cujo objetivo é a execução de serviço técnico especializado, não comum, visando à realização de atividades do PROGRAMA STARTUP PARÁ, compreendendo o desenvolvimento das atividades especificadas no o Plano de Trabalho, com objetivo de apoiar a execução de editais e ações públicas voltadas ao apoio à ideação, criação e aceleração de empreendimentos de base tecnológica, a fim de fortalecer o ecossistema de inovação do Estado do Pará.

Objeto do Termo Aditivo:
a) Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 001/2021 por um período adicional de 1 (um) mês, contados de 31/03/2025 a 30/04/2025.
b) Fica aprovado o novo Plano Operacional e Cronograma de Desembolso conforme detalhado no Anexo, que faz parte integrante deste Termo Aditivo.
Órgão Supervisor/Contratante: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)
Organização Social/Contratada: Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ (CNPJ nº 11.024.200/0001-09)
Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado da SECTET.
Protocolo: 1183196

DIÁRIA

PORTARIA Nº 167 DE DIÁRIA DE 01/04/2025.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: a fim de participar no evento SOUTH SUMMIT BRAZIL, representando a SECTET.
Origem: Belém-PA / Destino: Porto Alegre-RS.
Período: 08/04/2025 a 12/04/2025
Diárias: 04 e ½ (Quatro e meia).
Valor Unitário: R\$527,10 – Valor Total: R\$ 2.371,95
Servidores: TATIANA MELO DO NASCIMENTO, Identidade Funcional nº 5922644/3, cargo: Diretora; RENATO VIANNA CORTEZ DE SOUZA, Identidade funcional nº 5986370/1; cargo: Coordenador, lotados na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Protocolo: 1183442

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS Nº 004/2025, PARA UTILIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PELO PROGRAMA CAPACITA COP 30, DE GESTÃO DESTA SECTET.
O Estado do Pará, por intermédio da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, torna público o presente EDITAL DE CREDENCIAMENTO, visando à habilitação de pessoas jurídicas, de direito público e privado, interessadas na utilização da base de dados de profissionais capacitados pelo Programa Capacita COP 30, de gestão desta SECTET, com o objetivo de ampliar a empregabilidade desses profissionais e fornecer às entidades credenciadas mão de obra qualificada.
Competirá à Comissão Avaliadora, instituída pela PORTARIA Nº 169/2025, de 28 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.180 de 31 de março de 2025, a coordenação, o planejamento e a execução geral do processo de credenciamento de que trata este Edital.
O inteiro teor deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico da SECTET (www.sectet.pa.gov.br). Para solicitação de outras informações deverá ser utilizado, exclusivamente, o contato pelo endereço eletrônico profissionaiscop30@sectet.pa.gov.br.
Belém, em 01 de abril de 2025.
VICTOR ORENGEL DIAS
Secretario de Estado
Protocolo: 1183540

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 050/2025 – GABINETE, de 01 de abril de 2025.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
CONSIDERANDO os termos do Processo E-2025/2409912.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a servidora JULIANA FURTADO CARNEIRO, Id. Funcional nº 54185831/2, ocupante do cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no período de 31/03/2025 a 29/04/2025, referente ao triênio (2016/2019).
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 01 de abril de 2025.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente
Protocolo: 1183060